

PORTARIA N° 021/2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar ao servidor Cleidson Geraldo de Freitas, ocupante do cargo de motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020, e será gozada no período de 13 de outubro de 2020 a 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de outubro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal